

ELAINE APARECIDA DEL BEL BELLUZ GUIMARAES	862.379.008-10	88881.198836/2018-01	PROBRAL 430/2019	200.000,00	DE: 01/01/2019 A: 31/12/2022	2019NE000910 (C)
AFONSO REGULY	628.493.520-04	88881.198810/2018-01	PROBRAL 417/2019	188.000,00	DE: 01/01/2019 A: 31/12/2022	2019NE000909 (C)
DANIEL RODRIGUES DO NASCIMENTO JUNIOR	087.243.717-50	88881.198776/2018-01	PROBRAL 426/2019	175.240,00	DE: 01/01/2019 A: 31/12/2022	2019NE000904 (C)
JULIO CESAR BOSCHER TORRES	852.331.617-53	88881.198848/2018-01	PROBRAL 416/2019	199.850,00	DE: 01/01/2019 A: 31/12/2022	2019NE000907 (C)
FERNANDO ANTONIO RESENDE	426.978.406-72	88881.198844/2018-01	PROBRAL 425/2019	200.000,00	DE: 01/01/2019 A: 31/12/2022	2019NE000908 (C)

EXTRATO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO À PESQUISAS

Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro - Concedente: CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - Objetivo: Concessão de Auxílio Financeiro a Pesquisadores - Signatários - pela CAPES: CONCEPTA MARGARET MCMANUS PIMENTEL - DIRETORA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS e pelo beneficiário (a).

Beneficiário (a)	CPF	Processo	Programa	Valor R\$	Vigência	Nota de Empenho
ROBERT WEINGART BARRETO	606.562.207-91	88881.311888/2018-01	CAPES-PRINT 2897/2018	31.578,00	DE: 01/11/2018 A: 31/10/2022	2019NE000914 (C)
MARIA CRISTINA BASILIO CRISPIM DA SILVA	395.533.104-00	88881.312084/2018-01	CAPES-PRINT 2896/2018	309.911,00	DE: 01/11/2018 A: 31/10/2022	2019NE000916 (C)
DANIEL NUNES PECEGO	054.465.837-01	88881.311828/2018-01	CAPES-PRINT 2895/2018	34.000,00	DE: 01/11/2018 A: 31/10/2022	2019NE000913 (C)
FERNANDA FILGUEIRAS SAUERBRONN	028.459.727-92	88881.318211/2019-01	CAPES-PRINT 2894/2018	30.000,00	DE: 01/11/2018 A: 31/10/2022	2019NE000915 (C)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo de Alteração de Valor - Concedente: CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - Objetivo: Alterar Valor - Signatários - pela CAPES: CONCEPTA MARGARET MCMANUS PIMENTEL - DIRETORA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS e pelo beneficiário (a).

Beneficiário	CPF	Processo	Programa	TA	Valor R\$	Assinatura	Nota de Empenho
NEYVAL COSTA REIS JUNIOR	031.981.147-64	88881.309858/2018-01	CAPES-PRINT 2190/2018	1/2019	DE: 293.634,00 PARA: 331.634,00	18/02/2019	2019NE000906 (C)

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2019 - UASG 344002

Nº Processo: 231300889/2018-82.
PREGÃO SISPP Nº 59/2018. Contratante: FUNDACAO JOAQUIM NABUCO FUNDAJ -.CNPJ Contratado: 10575983000148. Contratado : DATAMETRICA PESQUISA DE OPINIAO E-CONSULTORIA LTDA. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para executar o serviço, por produtos, para tratamento de 12 bancos de dados e desenvolvimento de conteúdo, para páginas da DIPES, visando à disponibilização dos bancos primários da FUNDAJ, de forma amigável, a público em geral, pelo prazo de 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002. Vigência: 25/02/2019 a 24/02/2020. Valor Total: R\$99.400,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE800097. Data de Assinatura: 21/02/2019.

(SICON - 22/02/2019) 344002-34202-2019NE800032

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

EDITAL Nº 13/2019

RETIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR A AUTODECLARAÇÃO DE NEGROS DO EDITAL Nº 59/2018

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, torna pública, para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO referente ao Edital nº 013/2019 que tornou pública a CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR A AUTODECLARAÇÃO DE NEGROS, conforme o disposto na Portaria Normativa nº 4, de 06/04/2018, da Secretaria de Gestão de Pessoas do então Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, publicada no DOU de 10/04/2018, Seção 1, página 43:

I - Os itens a seguir passam a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: 3. Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido, munidos de documento de identificação oficial com foto.

Leia-se: 3. Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido, munidos de documento de identificação oficial com foto, bem como de cópia reprográfica deste documento. A cópia será entregue à comissão de heteroidentificação.

Onde se lê: 7. O Edital de resultado provisório no procedimento de heteroidentificação será publicado no endereço eletrônico [http: / /www.comvest.ufam.edu.br](http://www.comvest.ufam.edu.br) e <https://progesp.ufam.edu.br/> no dia 04/03/2019.

Leia-se: 7. O Edital de resultado provisório no procedimento de heteroidentificação será publicado no endereço eletrônico [http: / /www.comvest.ufam.edu.br](http://www.comvest.ufam.edu.br) e <https://progesp.ufam.edu.br/>, em página destinada ao Edital 059/2018, "Desenvolvimento de Pessoas", "Concursos e Seleções", "Concurso TAE" até o dia 04/03/2019.

Onde se lê: 8. Será admitida a interposição de recurso contra o resultado provisório do Procedimento de Heteroidentificação Complementar a Autodeclaração de Negros no período de 04 e 05/03/2019, o qual será submetido à comissão recursal, que será composta de três integrantes distintos dos membros da comissão de heteroidentificação.

Leia-se: 8. Será admitida a interposição de recurso contra o resultado provisório do Procedimento de Heteroidentificação Complementar a Autodeclaração de Negros no período de dois dias úteis após a divulgação do resultado provisório, o qual será submetido à comissão recursal, que será composta de três integrantes distintos dos membros da comissão de heteroidentificação. O candidato poderá requerer cópia do parecer elaborado pela comissão, referente a si mesmo, para fins de recurso, por meio do e-mail: crs@ufam.edu.br.

Onde se lê: 9. O recurso deve ser entregue na Pró-reitoria de Gestão de Pessoas ou enviados via SEDEX.

Leia-se: 9. O recurso deve ser entregue em envelope, devidamente lacrado e identificado, na Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - Progesp ou enviados via SEDEX. Endereço da Progesp: Av. General Rodrigo, Octávio, 6200, Coroado I, Cep: 69080-900, Setor Norte, Prédio da Reitoria, Térreo, A/C: Coordenação de Recrutamento e Seleção - CRS/DDP/PROGESP. O candidato que encaminhar o recurso via SEDEX deverá enviar cópia do comprovante de postagem, bem como de uma cópia digitalizada do recurso ao e-mail: crs@ufam.edu.br dentro do prazo estipulado para recurso. Não serão aceitos recursos apresentados fora deste período.

Onde se lê: 10. O resultado definitivo do procedimento de heteroidentificação será publicado em sítio eletrônico da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, a saber, <https://progesp.ufam.edu.br/> no dia 11/03/2019, no qual constarão os dados de identificação do candidato e a conclusão final a respeito da confirmação da autodeclaração.

Leia-se: 10. O resultado definitivo do procedimento de heteroidentificação será publicado em sítio eletrônico da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, a saber, <https://progesp.ufam.edu.br/> em página destinada ao Edital 059/2018, "Desenvolvimento de Pessoas", "Concursos e Seleções", "Concurso TAE" até o dia 11/03/2019, no qual constarão os dados de identificação do candidato e a conclusão final a respeito da confirmação da autodeclaração.

II - Os demais itens permanecem inalterados.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Presidente da Fundação

EDITAL Nº 14/2019

RETIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR A AUTODECLARAÇÃO DE NEGROS DO EDITAL Nº 60/2018

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, torna pública, para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO referente ao Edital nº 014/2019 que tornou pública a CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR A AUTODECLARAÇÃO DE NEGROS, conforme o disposto na Portaria Normativa nº 4, de 06/04/2018, da Secretaria de Gestão de Pessoas do então Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, publicada no DOU de 10/04/2018, Seção 1, página 43:

I - Os itens a seguir passam a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: 3. Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido, munidos de documento de identificação oficial com foto.

Leia-se: 3. Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido, munidos de documento de identificação oficial com foto, bem como de cópia reprográfica deste documento. A cópia será entregue à comissão de heteroidentificação.

Onde se lê: 7. O Edital de resultado provisório no procedimento de heteroidentificação será publicado no endereço eletrônico [http: / /www.comvest.ufam.edu.br](http://www.comvest.ufam.edu.br) e <https://progesp.ufam.edu.br/> no dia 04/03/2019.

Leia-se: 7. O Edital de resultado provisório no procedimento de heteroidentificação será publicado no endereço eletrônico [http: / /www.comvest.ufam.edu.br](http://www.comvest.ufam.edu.br) e <https://progesp.ufam.edu.br/>, em página destinada ao Edital 060/2018, "Desenvolvimento de Pessoas", "Concursos e Seleções", "Concurso TAE" até o dia 04/03/2019.

Onde se lê: 8. Será admitida a interposição de recurso contra o resultado provisório do Procedimento de Heteroidentificação Complementar a Autodeclaração de Negros no período de 04 e 05/03/2019, o qual será submetido à comissão recursal, que será composta de três integrantes distintos dos membros da comissão de heteroidentificação.

Leia-se: 8. Será admitida a interposição de recurso contra o resultado provisório do Procedimento de Heteroidentificação Complementar a Autodeclaração de Negros no período de dois dias úteis após a divulgação do resultado provisório, o qual será submetido à comissão recursal, que será composta de três integrantes distintos dos membros da comissão de heteroidentificação. O candidato poderá requerer cópia do parecer elaborado pela comissão, referente a si mesmo, para fins de recurso, por meio do e-mail: crs@ufam.edu.br.

Onde se lê: 9. O recurso deve ser entregue na Pró-reitoria de Gestão de Pessoas ou enviados via SEDEX.

Leia-se: 9. O recurso deve ser entregue em envelope, devidamente lacrado e identificado, na Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - Progesp ou enviados via SEDEX. Endereço da Progesp: Av. General Rodrigo, Octávio, 6200, Coroado I, Cep: 69080-900, Setor Norte, Prédio da Reitoria, Térreo, A/C: Coordenação de Recrutamento e Seleção - CRS/DDP/PROGESP. O candidato que encaminhar o recurso via SEDEX deverá enviar cópia do comprovante de postagem, bem como de uma cópia digitalizada do recurso ao e-mail: crs@ufam.edu.br dentro do prazo estipulado para recurso. Não serão aceitos recursos apresentados fora deste período.

Onde se lê: 10. O resultado definitivo do procedimento de heteroidentificação será publicado em sítio eletrônico da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, a saber, <https://progesp.ufam.edu.br/> no dia 11/03/2019, no qual constarão os dados de identificação do candidato e a conclusão final a respeito da confirmação da autodeclaração.

Leia-se: 10. O resultado definitivo do procedimento de heteroidentificação será publicado em sítio eletrônico da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, a saber, <https://progesp.ufam.edu.br/> em página destinada ao Edital 060/2018, "Desenvolvimento de Pessoas", "Concursos e Seleções", "Concurso TAE" até o dia 11/03/2019, no qual constarão os dados de identificação do candidato e a conclusão final a respeito da confirmação da autodeclaração.

II - Os demais itens permanecem inalterados.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Presidente da Fundação

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

EXTRATO DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

ESPÉCIE: CONVÊNIO - SEI n. 23106.012400/2019-01 - FUB/ FUNDAÇÃO ATHOS BULCÃO. - PARTÍCIPEs: Universidade de Brasília - FUB, CNPJ nº 00.038.174/0001-43 e Fundação Athos Bulcão, CNPJ nº 37.993.037/0001-78. OBJETIVO: Celebrar convênio para conceder vagas de estágio aos alunos da CONVENIENTE regularmente matriculados, com frequência comprovada, nos cursos de graduação da UnB. ASSINATURA: 14/02/2019. Vigência 14/02/2019 a 13/02/2024. Sergio Antônio de Andrade de Freitas, CPF nº 576.764.106-49, representante legal da FUB, Paulo Brum Ferreira, CPF nº 174.425.670-53, representante legal da Fundação Athos Bulcão.

ESPÉCIE: CONVÊNIO - SEI n. 23106.011889/2019-96 - FUB/ ARGOS EDUCAÇÃO EXECUTIVA LTDA. - PARTÍCIPEs: Universidade de Brasília - FUB, CNPJ nº 00.038.174/0001-43 e Argos Educação Executiva LTDA, CNPJ nº 30.760.690/0001-48. OBJETIVO: Celebrar convênio para conceder vagas de estágio aos alunos da CONVENIENTE regularmente matriculados, com frequência comprovada, nos cursos de graduação da UnB. ASSINATURA: 17/02/2019. Vigência 17/02/2019 a 16/02/2024. Sergio Antônio de Andrade de Freitas, CPF nº 576.764.106-49, representante legal da FUB, Marizaura Augusto da Glória, CPF nº 345.109.741-91, representante legal da Argos Educação Executiva LTDA.

